O PAPEL DO COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO SÃO FRANCISCO NA CORREÇÃO DE ASSIMETRIAS REGIONAIS

Thiago Paim de Almeida Lana[1]; Lorena Olímpio Farias[2]; Kele Rocha Firmiano[3]; Alexandre Senna de Araújo[4]; João Victor Gonçalves Mendonça[5]; Guilherme Guerra Albergaria de Carvalho[6]; Vinícius Souza Gomes[7] & Hersília de Andrade e Santos[8]

RESUMO – Este estudo analisou a integração entre infraestruturas urbanas coletivas e tecnologias descentralizadas de saneamento rural na Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco (BHRSF), avaliando a cobrança pelo uso da água como mecanismo extrafiscal. Realizou-se análise documental de contratos financiados pelo Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco (CBHSF) entre 2018 e 2026, associada ao exame do arcabouço normativo. A operação de estações de tratamento de esgoto em oito municípios da BHRSF garantiu o tratamento de mais de 7 milhões de m³/ano de efluentes brutos e a remoção anual de mais de 1.700 toneladas de Demanda Bioquímica de Oxigênio (DBO), protegendo captações de abastecimento de água a jusante e afluentes do Rio São Francisco. Também foram implantadas soluções rurais unifamiliares, como TEvaps e biodigestores, para mitigar a poluição difusa. Os resultados indicam que os recursos da cobrança, operacionalizados pela Agência Peixe Vivo, atuam como instrumento de alavancagem financeira e institucional. O volume financeiro investido em obras territoriais foi duas vezes superior ao montante bruto arrecadado. Conclui-se que a governança participativa articula rigor econômico, justiça distributiva e segurança hídrica.

ABSTRACT – This study analyzed the integration between urban collective infrastructure and decentralized rural sanitation systems in the São Francisco River Basin (BHRSF), assessing water use charges as an extra-fiscal mechanism. A documentary analysis of contracts financed by the São Francisco River Basin Committee (CBHSF) 2018 and 2026 was conducted, together with the regulatory framework. Wastewater treatment plants in eight municipalities ensure the treatment of more than 7 million m³/year of raw effluent and the annual removal of more than 1,700 tons of Biochemical Oxygen Demand (BOD), protecting downstream water intakes and tributaries of the São Francisco River. Rural solutions, such as evapotranspiration tanks and biodigesters, also mitigate diffuse pollution. The results show that water use fee resources, managed by the Peixe Vivo Agency, act as an instrument of financial and institutional leverage. The financial volume invested in territorial works was twice the gross amount collected. It is concluded that participatory governance links economic rigor, distributive justice, and water security.

Palavras-Chave – Saneamento Descentralizado; Cobrança pelo Uso da Água; Segurança Hídrica.

1) CEFET-MG, Avenida Amazonas, 7675 - Nova Gameleira, Belo Horizonte/MG, CEP: 30510-000, lana.civil@gmail.com
2) Agência Peixe Vivo, Rua dos Carijós, 166 - Centro, Belo Horizonte/MG, CEP: 30120-060, lorena_olimpio@hotmail.com
3) Agência Peixe Vivo, Rua dos Carijós, 166 - Centro, Belo Horizonte/MG, CEP: 30120-060, kelerocha@gmail.com
4) CEFET-MG, Avenida Amazonas, 7675 - Nova Gameleira, Belo Horizonte/MG, CEP: 30510-000, alexandresenna@hotmail.com
5) Agência Peixe Vivo, Rua dos Carijós, 166 - Centro, Belo Horizonte/MG, CEP: 30120-060, jaovgm03@gmail.com
6) Agência Peixe Vivo, Rua dos Carijós, 166 - Centro, Belo Horizonte/MG, CEP: 30120-060, guilhermeguerr@hotmail.com
7) Agência Peixe Vivo, Rua dos Carijós, 166 - Centro, Belo Horizonte/MG, CEP: 30120-060, visouzagomes98@gmail.com
8) CEFET-MG, Avenida Amazonas, 7675 - Nova Gameleira, Belo Horizonte/MG, CEP: 30510-000, hsantos@cefetmg.br

1 – INTRODUÇÃO

A gestão de recursos hídricos no Brasil passou por mudança de paradigma com a Lei nº 9.433/1997 (conhecida como Lei das Águas), que instituiu a água como bem público dotado de valor econômico e definiu a cobrança pelo uso como instrumento de gestão, destinado a sinalizar a escassez, racionalizar o uso e financiar ações na própria bacia hidrográfica (BRASIL, 1997). Na Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco (BHRSF), esse instrumento assume relevância particular diante do contraste entre demandas de setores produtivos de alto valor agregado e carência histórica de saneamento básico em municípios pequenos, comunidades rurais e áreas socioambientalmente vulneráveis (CASTRO; PEREIRA, 2019).

A cobrança opera como mecanismo de internalização de externalidades: ao captar água ou lançar efluentes, o usuário impõe custos ambientais ao sistema hídrico, que devem ser convertidos em recursos financeiros para mitigação de impactos e sustentabilidade de longo prazo. Na BHRSF, sua operacionalização é sustentada pela Deliberação CBHSF nº 94/2017, pela Resolução ANA nº 124/2019 e pela Resolução CNRH nº 199/2018, que articulam preços públicos unitários, ritos de arrecadação e repasse, além de mecanismos que penalizam lançamentos de esgoto sem tratamento e reconhecem esforços para redução da carga poluidora (ANA, 2019; CBHSF, 2017; CNRH, 2018).

Este estudo quantificou o descompasso entre a arrecadação direta da rubrica de esgotamento sanitário e os investimentos estruturantes realizados pelo Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco (CBHSF), avaliando a cobrança como instrumento extrafiscal de subsídio cruzado e justiça hídrica. Para isso, analisou-se o ciclo de intervenção do Comitê de Bacia, desde Planos Municipais de Saneamento Básico (PMSB) e projetos de engenharia até obras urbanas coletivas e soluções rurais descentralizadas, buscando demonstrar como recursos de diferentes usos da água são convertidos em infraestrutura, recuperação ambiental e redução de assimetrias regionais.

2 – METODOLOGIA

2.1 – Área de estudo

A Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco foi selecionada por representar um dos principais casos de gestão descentralizada de recursos hídricos no Brasil, marcado por conflitos de uso, desigualdades territoriais e lacunas de investimento público. Nesse contexto, o CBHSF atua como ente catalisador ao financiar PMSB, estudos, licenciamentos, projetos executivos e obras, conforme demonstrado na Figura 1. A priorização dos investimentos considera municípios com baixo IDH e

intervenções com maior potencial de impacto sobre a qualidade e a quantidade de água, direcionando recursos para localidades onde os ganhos socioambientais tendem a ser mais relevantes.

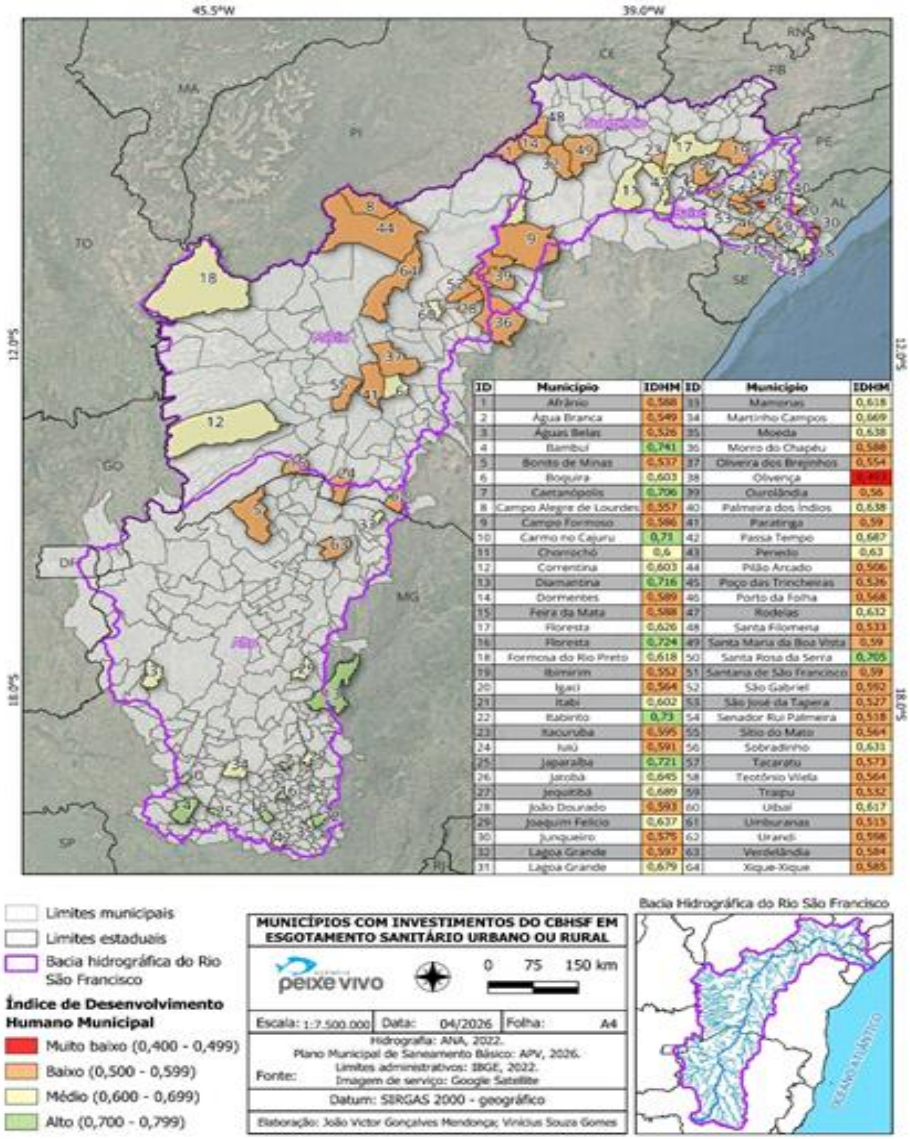


Figura 1 – Bacia hidrográfica do Rio São Francisco e IDH dos municípios que receberam investimentos em saneamento básico com recursos oriundos da cobrança pelo uso da água

Sob a ótica da governança das águas, a análise permite avaliar a cobrança como instrumento de justiça hídrica baseado na solidariedade da bacia e no subsídio cruzado. O caso evidencia como preços públicos unitários (PPU) módicos podem ser convertidos em fundos de investimento estruturantes, redistribuindo recursos de setores economicamente mais robustos, como irrigação, mineração e indústria, para ações de saneamento e recuperação ambiental em áreas vulneráveis.

2.2 – Procedimentos

A investigação adotou abordagem quanti-qualitativa, fundamentada em estudo de caso analítico e documental da gestão financeira dos contratos financiados pelo CBHSF entre 2018 e 2026. A base

de dados primária foi composta por informações dos *dashboards* oficiais da ANA, especialmente sobre arrecadação por setor usuário, e por dados da Agência Peixe Vivo, referentes aos contratos e valores liquidados. Complementarmente, analisou-se o arcabouço normativo aplicável, com destaque para a Deliberação CBHSF nº 94/2017, a Resolução ANA nº 124/2019 e a Resolução CNRH nº 199/2018, a fim de correlacionar cobrança, repasse e aplicação dos recursos.

Os investimentos estruturantes foram mapeados integralmente e estratificados em quatro categorias: Planos Municipais de Saneamento Básico, Projetos de Engenharia, Obras Urbanas e Saneamento Rural, com consolidação anual dos valores liquidados. Como não foram identificados investimentos anteriores a 2021 (AGÊNCIA PEIXE VIVO, 2026), os montantes liquidados e empenhados foram confrontados com a arrecadação setorial acumulada para avaliar o subsídio cruzado e a viabilização de intervenções em municípios com baixo IDH. Calculou-se ainda um coeficiente multiplicador, definido como a razão entre o volume investido em saneamento e a arrecadação diretamente obtida com esgotamento sanitário, permitindo verificar se os aportes superam a receita setorial e dependem de outras fontes da cobrança. Como última etapa, foi estimado o potencial anual de retirada de lançamento de efluentes líquidos sem tratamento associados às iniciativas financiadas pelo CBHSF, abrangendo soluções urbanas coletivas e sistemas rurais descentralizados.

3 – RESULTADOS E DISCUSSÃO

3.1 – Análise de histórica recente de arrecadação por esgotamento sanitário

A análise histórica dos dados de arrecadação revelou um fenômeno interessante na economia da BHRSF. Embora o lançamento de efluentes seja uma das maiores pressões sobre a qualidade da água, a arrecadação direta oriunda especificamente desta rubrica foi, em termos macroeconômicos, modesta. Entre 2019 e o início de 2026, os valores anuais arrecadados por esgotamento sanitário flutuaram entre R$ 600 mil e R$ 1,7 milhão, acumulando um montante que orbita os R$ 10,4 milhões. Já a arrecadação total do CBHSF flutuou entre R$ 41 e 62 milhões, acumulando um montante de R$ 414 milhões (Tabela 1).

Tabela 1 – Arrecadação pela cobrança de uso - CBHSF (valores em milhões de reais). Fonte: ANA (2026).

Atividade	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Abastecimento público	5.236	5.216	6.189	6.752	7.891	8.423	9.103	8.562
Esgoto sanitário	1.341	603	788	1.103	1.063	1.160	1.757	1.582
Irrigação	17.777	17.426	18.545	22.340	24.499	23.907	26.760	26.216
Mineração	330	393	407	461	524	608	573	525
Indústria	261	298	303	419	423	402	403	200

Transposição	15.750	16.144	17.523	20.162	21.632	22.523	22.692	22.253
Outros	225	629	344	391	242	226	372	479
Criação animal e aquicultura	124	385	175	180	184	206	218	176
Total	41.043	41.095	44.274	51.809	56.458	57.456	61.877	59.991

Essa arrecadação, embora vital para o monitoramento e para a manutenção do sistema, foi propositalmente mantida em patamares unitários baixos ($PPU_{lançamento}$ = R$ 0,0012⁄m³) para não inviabilizar a operação de prestadores de serviço em municípios já fragilizados financeiramente (CBHSF, 2018). Criou-se, assim, um cenário onde a receita direta do setor de esgoto foi insuficiente para financiar a infraestrutura necessária para resolver o seu próprio impacto, compondo uma fração do montante bruto arrecadado pela cobrança pelo uso da água. É neste ponto que emerge a função mais nobre do comitê de bacia.

O diferencial estratégico do CBHSF reside na aplicação do princípio da solidariedade hídrica. O comitê não trata o recurso de forma compartimentada; ao contrário, promove um subsídio cruzado em larga escala. Os recursos arrecadados de setores de alta pujança econômica – como a irrigação, o setor industrial e a mineração, cuja arrecadação totalizaram mais de R$ 184 milhões, entre 2019 e 2026 (ANA, 2026) – foram direcionados para projetos que priorizam o saneamento básico.

Essa abordagem possui um profundo caráter social e educativo. Educativo porque atribui um custo real à poluição. Social porque direciona o capital para os municípios de pequeno porte e para as comunidades rurais, que dificilmente teriam receita própria para construir estações de tratamento de esgoto (ETE) ou elaborar seus planos de saneamento básico. O comitê, portanto, corrige uma falha, onde o investimento em saúde pública e a revitalização ambiental deixa de depender da capacidade tributária local e passa a ser custeado pelo uso múltiplo e coordenado da água em toda a bacia.

A eficácia dessa política descentralizada é demonstrada no descompasso positivo entre o que entra no sistema via rubrica de esgotamento sanitário e o que o comitê efetivamente entrega à sociedade. Enquanto a arrecadação específica não ultrapassou os R$ 38 milhões em mais de uma década, o volume de contratos firmados e intervenções em execução revelou uma capacidade de investimento em ordens de grandeza superiores, totalizando R$ 138 milhões investidos até 2025 e sua previsão de aporte em 2026 (Tabela 2).

Tabela 2 – Investimentos do CBHSF em PMSB, resíduos sólidos e infraestrutura de esgotamento coletivo e individual (valores em milhões de reais). Fonte: Agência Peixe Vivo (2026).

2021	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**2026**
2,99	4,34	35,21	35,97	43,31	16,47

Neste cenário, o comitê assume o papel de indutor do desenvolvimento. Ele financia desde a base intelectual – como os PMSBs, que permitem aos municípios acessar fundos federais, e projetos

de engenharia complexos – até a execução física de obras urbanas e soluções de saneamento rural. Este ciclo completo garante que o recurso não seja apenas arrecadado, mas transformado em dignidade humana e proteção ambiental.

3.2 – Saneamento rural – soluções unifamiliares e descentralizadas

No âmbito do Programa de Saneamento Rural na Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco, foram firmados 14 contratos de obras e serviços em municípios da Bahia, Alagoas e Minas Gerais (CBHSF, 2026). As intervenções contemplaram localidades baianas como Jaíba, Mamonas, Lapão, Paratinga, João Dourado, Xique-Xique, Jaguarari e Pedro Alexandre; o município mineiro de Passa Tempo; além de frentes em Inhapi, Pariconha, Santana do Ipanema e Traipu, no estado de Alagoas. Essa distribuição territorial evidencia o esforço do CBHSF em ampliar o saneamento em áreas rurais isoladas e socioambientalmente distintas da bacia.

Em termos de engenharia, o programa combinou tratamento local de esgoto e melhoria sanitária domiciliar. Foram contratadas 491 unidades de Tanques de Evapotranspiração (TEvap) e 355 sistemas com Biodigestores e Fossas Sépticas Biodigestoras, destinados ao tratamento biológico descentralizado de esgotos domésticos. Também estão previstos 162 Módulos Sanitários Completos, 15 Banheiros Secos e 981 Ligações Domiciliares. Nos contratos estruturados pelo modelo de "Aglomerados Rurais", o programa assegura atendimento direto e integrado a 854 núcleos familiares, consolidando uma estratégia de intervenção rural em escala territorial.

Para estimar o volume de efluentes que deixará de ser disposto de forma inadequada, em função da implantação dos sistemas descentralizados, adotaram-se critérios conservadores: taxa média de 4 habitantes por domicílio, consumo per capita de 110 L/hab.dia e coeficiente de retorno de 80%. Considerando o universo de 1.835 famílias contratadas, o programa beneficiará diretamente cerca de 7.340 pessoas e permitirá interceptar e tratar localmente aproximadamente 646 m³/dia de efluentes domésticos. Em termos anuais, isso representa a retirada de cerca de 236 mil m³ de esgoto bruto de formas inadequadas de disposição no solo, em aquíferos rasos ou em corpos d'água, reduzindo riscos à saúde pública e contribuindo para a conservação dos recursos hídricos da bacia.

3.3 – Saneamento urbano – soluções coletivas

A seleção das intervenções urbanas decorreu de chamamento público realizado pelo CBHSF para apresentação de projetos coletivos em toda a bacia hidrográfica. Embora concebida de forma isonômica, a iniciativa evidenciou assimetrias institucionais relevantes: a porção mineira demonstrou maior capacidade técnica e administrativa para apresentar propostas em nível executivo, condição

que favoreceu sua habilitação e avanço à fase de implantação. Esse resultado reforça a necessidade de apoiar as prefeituras dos municípios do Médio, Submédio e Baixo São Francisco na elaboração de estudos, diagnósticos e projetos executivos, de modo que esses municípios também possam pleitear recursos em condições mais equilibradas (CBHSF, 2023).

No âmbito do esgotamento sanitário coletivo urbano, o programa estruturou intervenções em oito municípios-polos da bacia: Correntina/BA, Unaí/MG, Jequitibá/MG, Carmo do Cajuru/MG, Joaquim Felício/MG, Bambuí/MG, Passa Tempo/MG e Itabirito/MG (CBH RIO DAS VELHAS, 2023). As soluções adotadas variaram conforme as demandas locais, abrangendo desde sistemas como lagoas de estabilização e ampliação de capacidade em Unaí, até arranjos compactos de alta taxa, como sistemas com reatores UASB, filtros biológicos e decantadores secundários em Passa Tempo, concepção modular em Correntina e ETE compacta do Córrego do Bação, em Itabirito.

Em termos hidráulicos, a consolidação operacional dos oito sistemas representará a coleta, interceptação e tratamento de 7.195.645,2 m³/ano de esgoto bruto. A maior contribuição volumétrica decorreu da duplicação das lagoas de Unaí, com 2,66 milhões m³/ano, seguida pelos sistemas de Bambuí (1,47 milhão m³/ano), Passa Tempo (946,08 mil m³/ano) e Carmo do Cajuru (878,90 mil m³/ano), além das contribuições de Correntina (400,19 mil m³/ano), Jequitibá (196,46 mil m³/ano), Joaquim Felício (170,29 mil m³/ano) e Itabirito (65,70 mil m³/ano). As obras também contemplaram redes coletoras, interceptores e soluções de afastamento em áreas com restrições topográficas e passivos estruturais, como observado em Carmo do Cajuru e Itabirito.

A relevância ecológica dessas intervenções se expressou na remoção anual estimada de 1.712,65 toneladas de DBO, com eficiências de tratamento entre 88,4% e 95,5%. Ao evitar o lançamento *in natura* dessa carga orgânica nos corpos hídricos receptores, as ETEs reduzem diversos impactos ambientais, protegem afluentes estratégicos do Rio São Francisco e contribuem para a qualidade da água a montante de sistemas públicos de captação de água para abastecimento público. Assim, o programa consolida benefícios integrados à saúde pública, à proteção ambiental e à segurança hídrica intermunicipal.

3.4 – Coeficiente multiplicador

O coeficiente multiplicador foi utilizado como indicador sintético da capacidade do CBHSF de converter uma arrecadação setorial limitada em investimentos estruturantes de maior escala. Para este estudo, o indicador corresponde à razão entre o montante efetivamente aplicado em ações de saneamento e a receita diretamente arrecadada com esgotamento sanitário. Assim, permitiu-se verificar se os investimentos realizados decorreram apenas da arrecadação gerada pelo próprio

lançamento de efluentes ou se dependeram da redistribuição de recursos provenientes de outros usos da água.

A interpretação do multiplicador evidenciou que o CBHSF investiu em saneamento em volume superior ao que arrecada diretamente nessa rubrica. Em termos econômicos, isso demonstra que a política de investimentos do Comitê não opera por lógica estritamente setorial, mas por uma lógica de bacia hidrográfica, na qual receitas de diferentes usos – como irrigação, transposição, abastecimento, indústria e mineração – são mobilizadas para mitigar uma das principais causas da degradação da qualidade da água. Esse resultado reforça o papel do subsídio cruzado como mecanismo de justiça hídrica, sobretudo em municípios de menor capacidade fiscal e baixo IDH, onde a demanda por infraestrutura é elevada e a capacidade local de investimento é reduzida.

A Figura 2 sintetiza essa relação ao comparar a arrecadação vinculada ao lançamento de efluentes com o volume aplicado em iniciativas de saneamento. Quando o coeficiente é superior a 1,0, verifica-se que o Comitê investiu mais em saneamento do que arrecadou especificamente com essa finalidade, indicando alavancagem interna proporcionada pela governança da bacia. Desse modo, o multiplicador confirmou que a cobrança pelo uso da água atuou não apenas como mecanismo arrecadatório, mas como instrumento de indução de políticas públicas ambientais, capaz de converter receitas difusas em saneamento, recuperação ambiental e redução de desigualdades regionais.

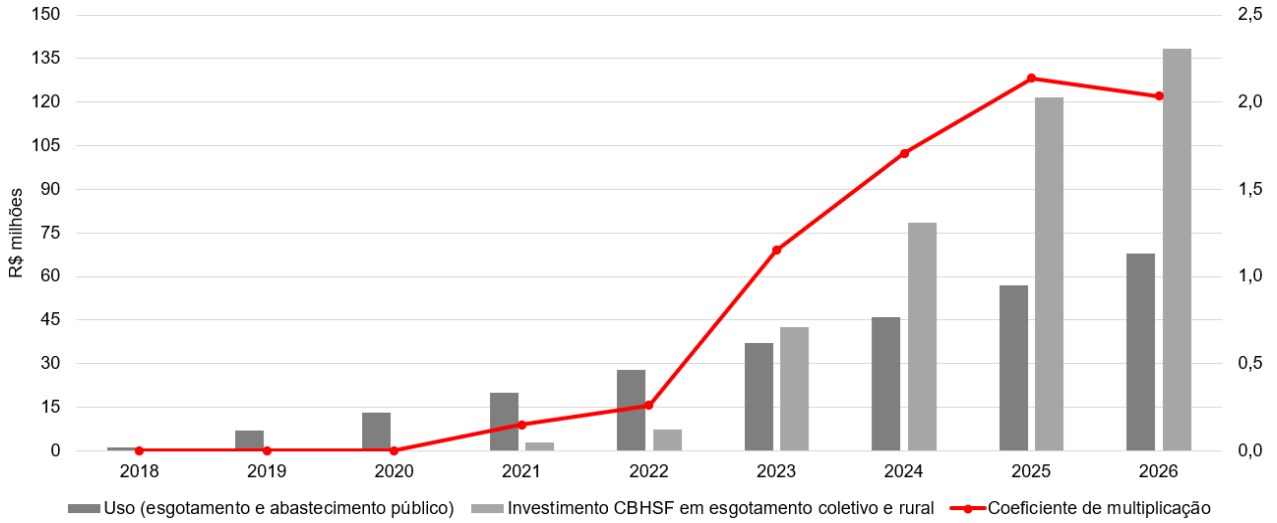


Figura 2 – Comparativo entre cobrança e investimento

4 – CONCLUSÃO

As evidências consolidadas demonstraram que a combinação entre tecnologias descentralizadas rurais, infraestrutura coletiva urbana e governança financeira participativa constitui estratégia efetiva para ampliar o saneamento e fortalecer a segurança hídrica na Bacia Hidrográfica do Rio São

Francisco. A integração entre soluções familiares, como TEvap e biodigestores, e estações de tratamento implantadas em oito municípios-polos permitirá tratar 7.195.645,2 m³/ano de esgoto bruto urbano e remover anualmente 1.712,65 toneladas de DBO, reduzindo passivos ambientais, protegendo corpos hídricos e preservando a qualidade da água a montante de captações públicas.

Os resultados também evidenciaram a cobrança pelo uso da água como instrumento de justiça hídrica e redistribuição extrafiscal. Ao internalizar custos ambientais de usos econômicos relevantes e direcionar recursos para populações rurais, pequenos municípios e áreas de menor capacidade orçamentária, o CBHSF transformou arrecadação em infraestrutura, saúde pública e dignidade. Assim, a cobrança deixa de ser apenas mecanismo financeiro e passa a corrigir assimetrias territoriais onde a arrecadação local não viabilizaria obras e projetos de saneamento.

Por fim, o coeficiente multiplicador confirma a alavancagem gerada pela governança da bacia. O volume aplicado em saneamento superou em mais de duas vezes a arrecadação direta vinculada ao esgotamento sanitário, demonstrando que os recursos da cobrança operaram como "fundo semente catalisador", capaz de financiar estudos, projetos executivos e obras que municípios de menor porte dificilmente custeariam isoladamente. Conclui-se, portanto, que a cobrança pelo uso da água é mecanismo eficiente e indispensável para converter planejamento ecológico em intervenções concretas, articulando rigor econômico, sustentabilidade ambiental e equidade social.

AGRADECIMENTOS

Os autores agradecem à Agência de Peixe Vivo pelo apoio técnico e institucional para o desenvolvimento do estudo. Ao Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco (CBHSF) pelo incentivo à gestão participativa da água. À Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA), pelo apoio à execução das funções de Agência de Água da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco, no âmbito do Contrato de Gestão nº 028/2020/ANA, e pela continuidade do apoio à governança e à aplicação dos recursos da cobrança pelo uso da água no âmbito do Contrato nº 39/2025/ANA. Ao Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais (CEFET-MG) pelo apoio institucional. Ao Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), por meio do Projeto Universal [456390/2014-6], e pela bolsa de produtividade em pesquisa da autora HAS [308413/2025-3]. À Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais (FAPEMIG) pela concessão de bolsa de mestrado ao autor ASA. À Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - Brasil (CAPES) – Código de Financiamento 001 e pelo apoio aos programas de pós-graduação.

REFERÊNCIAS

AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS E SANEAMENTO BÁSICO (ANA). Resolução n° 124, de 16 de dezembro de 2019. *Dispõe sobre os procedimentos operacionais para a cobrança pelo uso de recursos hídricos de domínio da União*. Brasília, 16 de dezembro de 2019.

_____. (2026). *Visão de cobrança*. Disponível em: <https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjoiZjdmZDVmODctNzY3Ni00Mjg2LWE4NzEtNTE4OTc4OGNiZDEwIiwidCI6ImUwYmI0MDEyLTgxMGItNDY5YS04YjRkLTY2N2ZjZDFiYWY4OCJ9>. Acesso em: 04 junho 2026.

AGÊNCIA PEIXE VIVO. (2026). *Aplicação dos recursos arrecadados*. Disponível em: <https://agenciapeixevivo.org.br/transparencia/aplicacao-dos-recursos/aplicacao-dos-recursos-arrecadados/>. Acesso em: 02 junho 2026.

BRASIL. Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997. *Institui a Política Nacional de Recursos Hídricos, cria o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos, regulamenta o inciso XIX do art. 21 da Constituição Federal, e altera o art. 1º da Lei nº 8.001, de 13 de março de 1990, que modificou a Lei nº 7.990, de 28 de dezembro de 1989*. Diário Oficial da União, Brasília, 9 de janeiro de 1997.

CASTRO, C. N.; PEREIRA, C. N. (2019). Revitalização da bacia hidrográfica do rio São Francisco: histórico, diagnóstico e desafios. Brasília: IPEA. 366p.

COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO DAS VELHAS (CBH RIO DAS VELHAS). (2023). *CBHSF abre chamamento público e irá selecionar municípios interessados em implantar sistemas coletivos de esgotamento sanitário*. Disponível em: <https://cbhvelhas.org.br/novidades/jequitiba-e-joaquim-felicio-sao-selecionados-em-ato-do-cbhsf-para-obras-de-esgotamento-sanitario/>. Acesso em: 03 junho 2026.

COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO SÃO FRANCISCO (CBHSF). Deliberação CBHSF n° 94, de 25 de agosto de 2017. *Atualiza, estabelece mecanismos e sugere novos valores de cobrança pelo uso de recursos hídricos na bacia hidrográfica do rio São Francisco*. Brasília, 25 de agosto de 2017.

_____. (2018). *Nova metodologia incentiva boas práticas no uso dos recursos hídricos da bacia do São Francisco*. Disponível em: <https://cbhsaofrancisco.org.br/noticias/novidades/nova-metodologia-incentiva-boas-praticas-no-uso-dos-recursos-hidricos-da-bacia-do-sao-francisco/>. Acesso em: 03 junho 2026.

_____. (2023). *CBHSF abre chamamento público e irá selecionar municípios interessados em implantar sistemas coletivos de esgotamento sanitário*. Disponível em: <https://cbhsaofrancisco.org.br/noticias/novidades/cbhsf-abre-chamamento-publico-para-selecao-de-municipios-para-a-implantacao-de-sistemas-coletivos-de-esgotamento-sanitario/>. Acesso em: 30 maio 2026.

_____. (2026). *Programa de Saneamento Rural*. Disponível em: <https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjoiNjNiZDdmNjQtMWZiMi00ZDM4LTlkZTktYWY4NjhjMWM5ZTU2IiwidCI6ImNiNTIzMDE5LTU0ZjYtNDY1OC1hNGY5LTJiMjA4ZGIxZWVhNyJ9>. Acesso em: 28 maio 2026.

CONSELHO NACIONAL DE RECURSOS HÍDRICOS (CNRH). Resolução nº 199, de 28 de junho de 2018. *Aprova os mecanismos e valores de cobrança pelo uso de recursos hídricos de domínio da União na Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco*. Diário Oficial da União, Brasília, 17 de outubro de 2018.